

	JARDIM DE INFÂNCIA	1º CICLO	2º CICLO	3º CICLO	SECUNDÁRIO
INSCRIÇÃO (valor anual)	281 €	281 €	298 €	298 €	298 €
SEGURO (valor anual)	25 €	25 €	25 €	25 €	25 €
PROPINA (10 prestações mensais de Setembro a Junho) *	317 €	322 €	421 €	426 €	444 €
ANUIDADE	3.476 €	3.526 €	4.533 €	4.583 €	4.763 €

Observações:
1 - O valor mensal da propina inclui:

- Frequência diária do Colégio no Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos até às 18.00 h e do Ensino Secundário até às 19.00 h;
- Frequência da Sala de Estudo do 2º e 3º Ciclo, diariamente (tardes sem aulas);
- Frequência de todos os Apoios Pedagógicos extra-letivos do 1º, 2º e 3º Ciclos e Secundário (não individualizados) diariamente (tardes sem aulas);
- Licença Anual da “ Escola Virtual” (Porto Editora) incluída para o 1º e 2º Ciclos do ensino básico;

2 - Mês de julho:

- Plano de “Atividades de Verão”, com caráter modular/semanal, com inscrição não obrigatória, personalizadas de acordo com o interesse dos alunos/famílias.

REFEITÓRIO

	JARDIM DE INFÂNCIA	1º CICLO	2º CICLO	3º CICLO	SECUNDÁRIO
ALMOÇO AVULSO	6 €	6 €	6,10 €	6,15 €	6,15 €
ALMOÇO MENSAL	107 €	107 €	112 €	112 €	112 €

Observações: O valor máximo a faturar pelo total de refeições marcadas (mesmo que não consumidas), num mesmo mês, é o valor do “Almoço Mensal”.

Por refeições marcadas entendem-se todas as registadas no portal INOVAR e não anuladas até às 09.00 h do dia do seu consumo.

REFEITÓRIO “ALMOÇO DE CASA”

	3º CICLO	SECUNDÁRIO
ALMOÇO AVULSO	1,10 €	1,10 €
ALMOÇO MENSAL	22 €	22 €

PROLONGAMENTO – Após as 18.00 h

	JARDIM DE INFÂNCIA	1º CICLO	2º CICLO	3º CICLO	SECUNDÁRIO
VALOR DIÁRIO	5€	7€	7€	7€	0 €
VALOR MENSAL	56 €	70 €	70 €	70 €	0 €

OBSERVAÇÕES:

1 – Apoios às famílias do Ministério da Educação

O Colégio celebra com o Ministério da Educação o Contrato Simples e o Contrato de Desenvolvimento, para o apoio às famílias (informações na Secretaria ou em www.colegiodapaz.com.pt)

Os Apoios dos Contratos Simples e de Desenvolvimento não poderão ser cumulativos com quaisquer Reduções de Pagamentos em vigor no preçário.

2 - Reduções de Pagamentos

- Na frequência de 2 irmãos é feita uma redução de 5%, na mensalidade do mais velho; na frequência de 3 irmãos é feita uma redução de 10%, na mensalidade do mais velho.

3 – Agravamentos de pagamentos

- Todos os pagamentos devem ser realizados até 10 dias após a receção da fatura;

- Aos pagamentos efetuados fora do prazo estabelecido, serão aplicados automaticamente os seguintes agravamentos sobre o valor em dívida:

- Pagamentos efetuados até 20 dias após o envio da fatura 10€

- Pagamentos efetuados até 30 dias após o envio da fatura (acrescendo ao valor acima) e por cada mês em falta.... 10 €

- Nenhum aluno pode frequentar um novo trimestre sem a integral liquidação das faturas vencidas até à data do mesmo;

4 – Exames da University of Cambridge

- Possibilidade de realização dos exames da University of Cambridge (mediante valor a indicar);